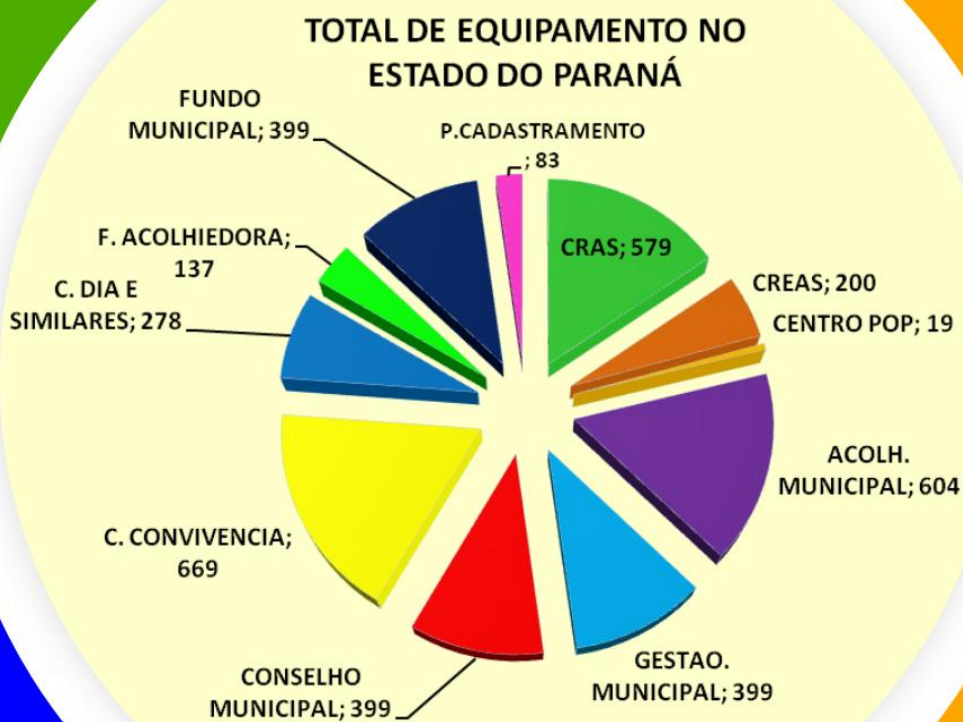


RELATÓRIO

CENSO SUAS 2023



CENSO SUAS 2023 NO ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO: STATUS DE PREENCHIMENTO
DO CENSO SUAS**



**Fevereiro 2024
Curitiba, PR**

RELATÓRIO: STATUS DE PREENCHIMENTO DO CENSO SUAS 2023 NO ESTADO DO PARANÁ

O QUE É O CENSO SUAS?

O Censo SUAS é um processo fundamental de monitoramento do Sistema Único de Assistência Social, estabelecido desde 2007 e regulamentado pelo Decreto nº 7.334 de 19 de outubro de 2010. Seu propósito é coletar informações sobre os serviços, programas e projetos da rede de assistência social, tanto nas unidades públicas (CRAS, CREAS, Centro POP, Unidade de Acolhimento, Centro de Convivência, Centro-Dia e similares, bem como Postos do Cadastro Único), quanto nas entidades e organizações. Além disso, busca avaliar a atuação dos Conselhos de Assistência Social.

Operacionalizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) em colaboração com a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), o Censo SUAS utiliza um sistema eletrônico para a coleta descentralizada de dados. Realizado anualmente por meio de um formulário eletrônico preenchido pelas Secretarias e Conselhos de Assistência Social dos Estados e Municípios, o censo tem múltiplos objetivos.

Entre esses objetivos, destacam-se a produção de dados sobre a implementação da política de assistência social em nível nacional e estadual, a identificação do número de unidades em funcionamento em cada localidade, informações sobre gestão e controle social, além do aprimoramento da gestão do SUAS e da qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados à população.

O preenchimento de todas as informações nos questionários do Censo SUAS é obrigatório para todas as unidades cadastradas no CadSUAS. A ausência de preenchimento pode acarretar na suspensão do repasse de recursos relativos ao cofinanciamento federal, até que seja comprovada a existência e o regular funcionamento da unidade. Caso uma unidade não esteja em operação, o município deve preencher e encaminhar o formulário de inativação ao Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome.

Por meio das informações coletadas, são construídos indicadores para o monitoramento das ações socioassistenciais do SUAS, como o IDCRAS, o IDCREAS e o IDConselho, visando aprimorar a gestão e o controle de todo o sistema único de assistência social. Este processo também permite ao poder público prestar contas de suas ações à sociedade, promovendo transparência e responsabilidade na execução das políticas sociais.



CENSO SUAS 2023 NO ESTADO DO PARANÁ

Este relatório aborda o processo de monitoramento do preenchimento do Censo SUAS 2023, que teve início em 23 de outubro e encerramento originalmente programado para 19 de dezembro, com prorrogação do prazo até 29 de dezembro de 2023. O censo consiste no preenchimento dos seguintes questionários: CRAS, Centro de Convivência, CREAS, Centro POP, Centro Dia e Similares, Unidade de Acolhimento, Família Acolhedora, Posto de Cadastramento do Cadastro Único, Fundo de Assistência Social, Gestão de Assistência Social e Conselhos de Assistência Social¹, conforme determinado pelo Decreto nº 7.334/2010².

Trata-se de uma ferramenta crucial de gestão de informações, cujo objetivo é coletar dados sobre a estrutura física, recursos financeiros e humanos, oferta de serviços e benefícios, bem como informações sobre os conselhos de assistência social dos municípios do Estado do Paraná.

¹ O acesso foi por meio do endereço <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/censocidadania/>
² DECRETO Nº 7.334, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010. Institui o Censo do Sistema Único de assistência Social - Censo SUAS, e dá outras providências.

QUADRO 1: CALENDÁRIO CENSO SUAS 2023

Questionário	Abertura	Encerramento	Status
CRAS	23/out	29/dez	
Centro de Convivência			
CREAS (municipal e regional)			
Centro POP			
Centro DIA e similares			
Unidade de Acolhimento (municipal e estadual)			
Família Acolhedora			
Posto de Cadastramento			
Fundos de Assistência (municipal e estadual)			
Gestão (municipal e estadual)			
Conselho (municipal e estadual)			
Prorrogação do Período de Preenchimento e Retificação - todos os questionários abertos	05/dez	29/dez	

FONTE: SAGI/MDS

Anualmente, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), a equipe estadual da Coordenação da Política de Assistência Social (CPAS), sobretudo sob a responsabilidade da Divisão da Gestão do SUAS (DGSUAS), realiza ações contínuas de orientação, capacitação e apoio técnico. Essas iniciativas são fundamentais como parte da vigilância socioassistencial, em conformidade com a Norma Operacional Básica – SUAS 2012. A DGSUAS coordena o processo de realização do Censo SUAS em nível estadual, oferecendo apoio técnico aos municípios para o preenchimento dos questionários e garantindo a qualidade das informações coletadas.

O objetivo principal é auxiliar na identificação do número de unidades em funcionamento em cada município do Estado do Paraná, além de coletar informações sobre a gestão e o controle social em cada entidade. Esses dados são essenciais para a produção de relatórios que evidenciam o desenvolvimento das

unidades da rede socioassistencial, contribuindo, assim, para o aprimoramento contínuo dos serviços prestados à população.

PROCESSO DE MONITORAMENTO DO CENSO SUAS

A coordenação do Censo SUAS 2023 pela DGSUAS demandou uma série de ações que precederam o início do preenchimento dos questionários, incluindo a mobilização das equipes por e-mail e telefone. Durante todo o processo de preenchimento do censo, mantivemos contato regular com técnicos, gestores e municípios, utilizando tanto o telefone quanto o e-mail para enviar planilhas semanais que atualizavam o status de preenchimento dos municípios para os NRs e as IARAS, que posteriormente os encaminharam para os municípios correspondentes. Nosso objetivo primordial era manter os municípios informados sobre a importância do censo, os prazos estabelecidos e as possíveis sanções pela falta de preenchimento, além de esclarecer quaisquer dúvidas ou problemas que pudessem surgir ao longo do processo.

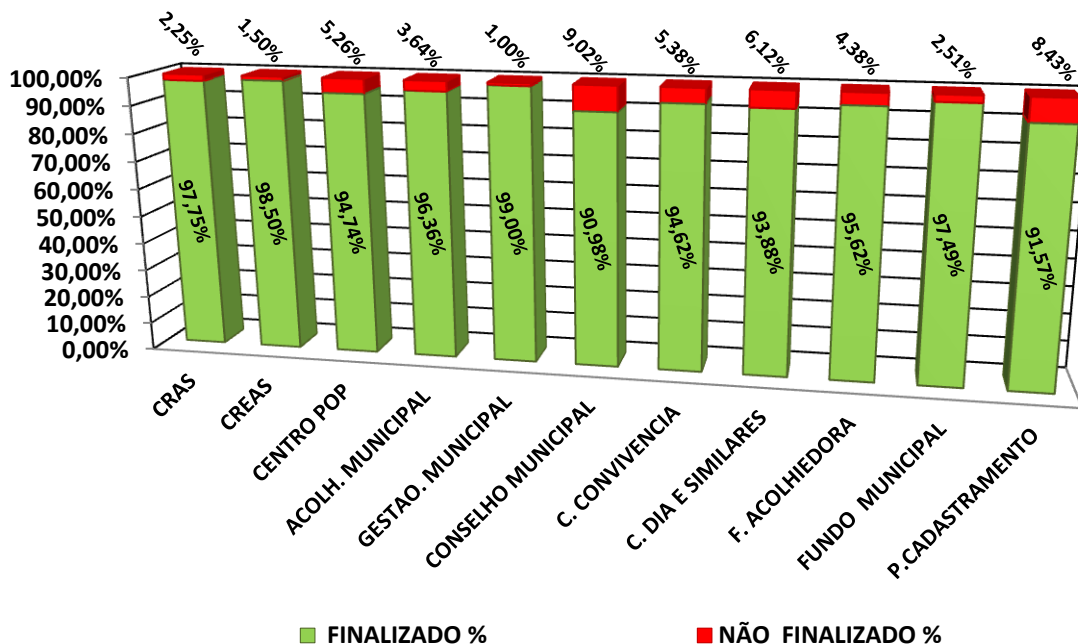
Para o monitoramento efetivo do censo, utilizamos a ferramenta de acompanhamento "Status Censo", disponibilizada online pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI). Essa ferramenta permitiu visualizar em tempo real os municípios que haviam iniciado e concluído o lançamento dos dados no sistema. No Estado do Paraná o Censo SUAS 2023 encerrou com os seguintes números:

TABELA 1: STATUS CENSO SUAS 2023

CENSO SUAS 2023 - STATUS CENSO					
EQUIPAMENTO	TOTAL DE EQUIPAMENTO	FINALIZADO	FINALIZADO %	NÃO FINALIZADO	NÃO FINALIZADO %
CRAS	579	566	97,75%	13	2,25%
CREAS	200	197	98,50%	3	1,50%
CENTRO POP	19	18	94,74%	1	5,26%
ACOLH. MUNICIPAL	604	582	96,36%	22	3,64%
GESTAO. MUNICIPAL	399	395	99,00%	4	1,00%
CONSELHO MUNICIPAL	399	363	90,98%	36	9,02%
C. CONVIVENCIA	669	633	94,62%	36	5,38%
C. DIA E SIMILARES	278	261	93,88%	17	6,12%
F. ACOLHIEDORA	137	131	95,62%	6	4,38%
FUNDO MUNICIPAL	399	389	97,49%	10	2,51%
P.CADASTRAMENTO	83	76	91,57%	7	8,43%

FONTE: SAGI/MDS ELEABORAÇÃO: DGSUAS/SEDEF-PR

GRAFICO 1: STATUS CENSO SUAS 2023



FONTE: SAGI/MDS ELEABORAÇÃO: DGSUAS/SEDEF-PR

O **Gráfico 1** apresenta o Preenchimento do Censo SUAS 2023 para uma variedade de unidades, incluindo CRAS, Centro de Convivência, CREAS, Centro POP, Centro Dia e Similares, Unidade de Acolhimento, Família Acolhedora, Posto de Cadastramento do Cadastro Único, Fundo de Assistência Social, Gestão de Assistência Social e Conselhos de Assistência Social. Nenhuma das unidades alcançou 100% no Status de Preenchimento.

Ao final do Censo SUAS 2023, a Divisão de Gestão do SUAS (DGSUAS), responsável pela Vigilância Socioassistencial no Estado do Paraná, observou que a menor taxa de preenchimento foi a dos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS), com 9.02%, seguida pelo Posto de Cadastramento do Cadastro Único, com 8,43%. É importante ressaltar que “os municípios que não responderem o Censo SUAS do Conselho Municipal terão todos os recursos do cofinanciamento federal suspensos, em cumprimento à Portaria SNAS nº 109/2020”.

AÇÕES CONTÍNUAS DA DGSUAS

Após o fechamento do prazo de preenchimento do Censo suas 2023 e como parte do trabalho contínuo da DGSUAS/PR foram analisadas as informações registradas no Status Censo, foi verificado que 36 conselhos municipais do Estado do Paraná deixaram de preencher as informações, e 63 municípios tiveram uma ou mais pendências de preenchimento em alguma de suas unidades socioassistenciais.

Tabela 2: CONSELHOS MUNICIPAIS QUE DEIXARAM DE PREENCHER

CONSELHOS MUNICIPAIS QUE DEIXARAM DE PREENCHER O CENSO SUAS 2023			
NÚCLEO REGIONAL	MUNICÍPIO	NÚCLEO REGIONAL	MUNICÍPIO
Cascavel	Anahy	Francisco Beltrão	Manfrinópolis
Cascavel	Boa Vista da Aparecida	Francisco Beltrão	Sulina
Cascavel	Ibema	Guarapuava	Cândido de Abreu
Cascavel	Missal	Londrina	Rio Bom
Cascavel	Ramilândia	Londrina	Rio Branco do Ivaí
Cascavel	Itaipulândia	Londrina	Jandaia do Sul
Cornélio Procopio	Abatiá	Londrina	Marilândia do Sul

Cornélio Procópio	Nova América da Colina	Londrina	Miraselva
Cornélio Procópio	Santa Mariana	Maringá	Iguaraçu
Cornélio Procópio	Santo Antônio do Paraíso	Paranaguá	Antonina
Cornélio Procópio	São Jerônimo da Serra	Paranavaí	Marilena
Cornélio Procópio	Siqueira Campos	Paranavaí	Nova Aliança do Ivaí
Curitiba	Contenda	Ponta Grossa	General Carneiro
Curitiba	Doutor Ulysses	Ponta Grossa	Rebouças
Francisco Beltrão	Marmeleiro	Ponta Grossa	União da Vitória
Francisco Beltrão	Saudade do Iguazu	Ponta Grossa	Ventania
Francisco Beltrão	Vitorino	Umuarama	Francisco Alves
Francisco Beltrão	Honório Serpa	Umuarama	Tuneiras do Oeste

FONTE: SAGI/MDS ELEABORAÇÃO: DGSUAS/SEDEF-PR

Tabela 3: MUNICÍPIOS QUE DEIXARAM PREENCHER NO CENSO SUAS

MUNICÍPIOS QUE DEIXARAM PREENCHER NA REDE SOCIOASSISTENCIAL			
ACOLHIMENTO MUNICIPAL	MUNICÍPIO	NÚCLEO REGIONAL	MUNICÍPIO
Campo Mourão	Boa Esperança	Londrina	Apucarana
Campo Mourão	Ubiratã	Londrina	Arapongas
Cascavel	Boa Vista da Aparecida	Londrina	Bela Vista do Paraíso
Cascavel	Itaipulândia	Londrina	Califórnia
Cascavel	Ramilândia	Londrina	Centenário do Sul
Cascavel	Terra Roxa	Londrina	Lidianópolis
Cascavel	Vera Cruz do Oeste	Londrina	Cafeara
Cascavel	Assis Chateaubriand	Londrina	Cambé
Cascavel	São Miguel do Iguazu	Londrina	Florestópolis
Cascavel	Tupãssi	Londrina	Jandaia do Sul
Cornélio Procópio	Abatiá	Londrina	Marilândia do Sul
Cornélio Procópio	Itambaracá	Maringá	Mandaguari
Cornélio Procópio	Nova América da Colina	Maringá	Nossa Senhora das Graças
Cornélio Procópio	Quatiguá	Maringá	Santo Inácio

Cornélio Procópio	Santa Mariana	Maringá	São Jorge do Ivaí
Cornélio Procópio	Conselheiro Mairinck	Maringá	Iguaraçu
Cornélio Procópio	Joaquim Távora	Paranaguá	Antonina
Cornélio Procópio	Santana do Itararé	Paranavaí	Inajá
Cornélio Procópio	São José da Boa Vista	Paranavaí	Marilena
Curitiba	Balsa Nova	Paranavaí	Mirador
Curitiba	Campo Largo	Paranavaí	São Carlos do Ivaí
Curitiba	Piraquara	Ponta Grossa	Castro
Curitiba	Campo do Tenente	Ponta Grossa	Rebouças
Curitiba	Doutor Ulysses	Ponta Grossa	Ventania
Francisco Beltrão	Pinhal de São Bento	Ponta Grossa	Cruz Machado
Francisco Beltrão	Vitorino	Ponta Grossa	Imbaú
Guarapuava	Guaraniaçu	Ponta Grossa	Inácio Martins
Guarapuava	Laranjal	Ponta Grossa	São João do Triunfo
Guarapuava	Manoel Ribas	Ponta Grossa	União da Vitória
Guarapuava	Prudentópolis	Umuarama	Ivaté
Guarapuava	Turvo	Umuarama	Umuarama

FONTE: SAGI/MDS ELEABORAÇÃO: DGSUAS/SEDEF-PR

Como parte do trabalho de ação contínua da DGSUAS, foi elaborado e encaminhado formulário para os NRs, no dia 15/04/2024, com prazo até 08/05/2024 para que fosse dirigido aos Conselhos Municipais de Assistência Social e municípios que deixaram de preencher um ou mais de uma unidade da rede de assistência social no Censo SUAS 2023. Com objetivo de conseguir informação sobre as dificuldades encontradas, bem como os motivos que ensejaram o não preenchimento das informações relativas ao Censo SUAS 2023.

CONCLUSÃO

Considerando que o objetivo do Censo SUAS é coletar informações sobre os padrões de serviços, programas e projetos implementados no Sistema Único de Assistência Social, reconhecemos a importância do processo de fornecimento de apoio técnico à equipe estadual de vigilância socioassistencial nos municípios.

Esse esforço conjunto visa garantir que as informações coletadas sejam de alta qualidade, **por isso aguardamos o preenchimento do formulário do Censo SUAS para entendermos melhor as dificuldades que os municípios têm encontrado, que os levaram a deixar de realizar o preenchimento.**

Identificamos várias deficiências no Censo SUAS 2023, incluindo a ausência de um setor de vigilância socioassistencial ou pessoa de referência responsável por coordenar o processo de preenchimento do Censo nos municípios, a identificação de municípios com CADSUAS desatualizado em relação à rede socioassistencial e recursos humanos, bem como a falta de compreensão dos perfis de acesso aos sistemas, especialmente em relação ao perfil de acesso dos Conselhos Municipais.

Por fim, é importante destacar o compromisso da maioria das equipes municipais com os prazos. Em geral, observamos uma participação positiva dos municípios do Estado do Paraná no Censo SUAS 2023, alcançando um índice de preenchimento dos questionários do Censo de 90,98%. Expressamos nossa gratidão a todos os profissionais que contribuíram para a conclusão do Censo.

FICHA TÉCNICA

DIVISÃO DE GESTÃO DO SUAS

Gustavo Henrique Abboud Pontes – Coordenador da Divisão de Gestão do SUAS

ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Diego Leandro Franco – Sociólogo/Residente Técnico – DGSUAS.

Tays Sandrini Dos Santos – Assistente Administrativo – DGSUAS.